

## Estamos no caminho certo

O estudo do direito administrativo disciplinar vem passando por profunda evolução. O tema, que em outros tempos era objeto de poucas linhas em obras destinadas ao direito administrativo em geral, passou a tomar corpo e a receber maior atenção dos nossos doutrinadores. É comum nos dias de hoje depararmos com vários títulos sobre a matéria, o que é bem visto pelo Poder Público, na medida que se oferecem maiores subsídios científicos para os operados desse ramo do direito.

Essa especial atenção ao campo disciplinar também fez por merecer tratamento diferenciado, por parte do Estado de São Paulo, no trato dos procedimentos de natureza punitiva envolvendo o seu quadro de servidores. Para tanto, foi editado o Decreto n. 54.050, de 20 de fevereiro de 2009, criando a Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, centralizando a máquina punitiva estatal, até então diluída em Unidades Processantes Permanentes espalhadas pelas vinte e cinco Secretarias de Estado instaladas na Capital.

Como era de se esperar, a instalação do novo órgão efetivamente deu um novo rumo aos expedientes disciplinares no âmbito da Administração Pública estadual. Passados nove meses desde a sua instalação em 28 de setembro de 2009, a Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares pode ser considerada um sucesso, por conta da celeridade que conseguiu imprimir os feitos disciplinares – num total atual de 4.515 expedientes –, dando-lhes maior vazão.

Apenas para se ter uma idéia, entre setembro de 2009 e junho de 2010 foram alcançadas as seguintes metas:

- (a) 941 processos/sindicâncias foram concluídos, relatados e encaminhados para as Secretarias de Estado para decisão final;
- (b) 883 procedimentos disciplinares punitivos foram instaurados por intermédio de novas portarias;
- (c) 3.438 depoimentos foram tomados, entre interrogatórios e oitivas de testemunhas.

Essa evolução é resultado do trabalho de equipe dos onze procuradores do estado que atualmente presidem os procedimentos, que por conta da proximidade física, passaram a desenvolver um trabalho em conjunto, resolvendo de forma coletiva questões que outrora tinham que enfrentar de maneira individualizada.

O convívio diário passou a ser recheado de constantes debates sobre o tema disciplinar, enriquecendo num primeiro momento os próprios colegas procuradores que, ao mesmo tempo que trazem suas dúvidas, também contribuem com sugestões, pensamentos e teses para o aprimoramento na condução dos processos; num segundo instante, não há dúvida que a Administração Pública colhe os frutos daquele projeto inicial de centralização dos feitos em um só órgão, sob os cuidados da Procuradoria Geral do Estado.

Os bons resultados, no entanto, não decorrem exclusivamente da atuação da Coordenadoria e dos procuradores do estado muito bem instalados no prédio da sede da Procuradoria Geral do Estado. A participação dos colegas lotados nas Procuradorias Regionais espalhadas pelo Estado merece o devido destaque, por conta das cartas precatórias que são encaminhadas para diligências no âmbito de sua respectiva competência territorial, em especial para oitiva de servidores. Tal providência, aliás, trouxe duas grandes benesses ao Estado: (a) a primeira consistente na redução do tempo que o servidor se afastava do local do trabalho para ser ouvido em audiência, pois ao invés de se deslocar até a Capital, passou a ser ouvido na Procuradoria Regional mais próximo de seu local de trabalho; (b) a segunda, de aspecto econômico, por conta da diminuição dos gastos com deslocamentos dos servidores, inclusive pagamento de diárias.

Ainda como motivo do alcance de metas está a efetiva participação do corpo funcional da Coordenadoria, formado por servidores escolhidos nas Pastas, detentores de um perfil técnico-profissional altamente qualificado.

Mas o trabalho é incessante. A redistribuição de processos entre as bancas tem se demonstrado uma necessidade constante para manter o equilíbrio na carga de serviço dos presidentes, por conta da disparidade no número de expedientes punitivos oriundos de cada Secretaria.

Enfim, ultrapassada a fase de implantação da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, muito ainda há por fazer para a consolidação do novo órgão. O crescimento dos conflitos de ordem disciplinar é constante. Cada dia que passa surgem novos desafios. Cabe, assim, a cada um de nós, continuar a dar a sua parcela de contribuição para o sucesso desse processo. Lembrando o pensador Robert Collier, “sucesso é a soma de pequenos esforços, repetidos o tempo todo”.

LEVI DE MELLO  
Procurador do Estado Chefe  
Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares